



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
ATSum 0024112-25.2020.5.24.0071
 AUTOR: SILSO GARBIM
 RÉU: EDVALDO MERCADANTE E OUTROS (4)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d011109

Destinatário: SANTA CLARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME

Certifico e dou fé que no dia 22 de outubro de 2025 eu acompanhada do oficial Henry Serra compareci no endereço constante no mandado (Rua Generoso Siqueira n.2461) e procedi a penhora e avaliação de uma máquina coladeira de borda IC 2003 DRP da marca INMES, série 0313/215 ano 2012, conforme auto de penhora/ avaliação e fotos em anexo. Certifico que nomeei depositário o Sr. Edvaldo Mercadante, ora executado, o qual aceitou o encargo, ficou de tudo ciente, assinou e aceitou uma via que lhe ofereci.

TRES LAGOAS/MS, 29 de outubro de 2025

ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA, em 29/10/2025, às 06:37:54 - 4a51374
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25102906320428000000030535613?instancia=1>
 Número do processo: 0024112-25.2020.5.24.0071
 Número do documento: 25102906320428000000030535613



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO

1ª VT de Três Lagoas

Processo nº 0024112-25.2020.5.24.00

Mandado nº

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025, na Rua Generoso Siqueira nº 2461, onde compareci, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Silso Garbim

contra Edvaldo Mercadante e outros

para pagamento da importância de R\$ 25.435,80

(vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1 (uma) máquina coladeira de borda IC 2003 DRP da marca INMES, usada, em funcionamento, em bom estado de conservação - Modelo IC 2003 DRP - 220 TRI, série 0313/215 ano 2012.

Total da penhora: R\$ 80.000,00 (oitenta mil)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE DEPÓSITO

Após lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em
do Sr(a) Edvaldo Mercadante
brasileiro, casado, CPF 366.210.431-91
(nacionalidade) (estado civil) (identidade)
filiação João Mercadante
e Apresentada Gonçalves Mercadante residente na
Comarca, à Rua Generoso Siqueira 2461 - Três Lagoas MS
o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, sob as penas da lei.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.

Três Lagoas/MS, 22 de outubro de 2025

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO(A)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para querendo, apresentar embargos, tendo o mesmo recebido/recusado a contra fé.

Três Lagoas/MS, 22 de outubro de 2025

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]
EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÃO:

